



INOVACRED

EXPRESSO

A LINHA INOVACRED EXPRESSO tem por objetivo financiar atividades inovativas em empresas cuja receita operacional bruta anual ou anualizada seja de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), através da concessão de recursos de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de forma simplificada





- Operações de até **R\$ 150 M**;
- **Público Alvo: Empresas com faturamento até R\$ 16 MM** que tenham participado de programas de inovação e/ou histórico de propriedade intelectual e/ou instaladas em Incubadoras e Parques Tecnológicos;
- **Dispensa de apresentação de projeto**;
- **Liberação em parcela única; Prestação de contas** por declaração;
- **Taxa = TJLP + 3%** (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste)
- **Prazos: até 4 anos** com carência de 6 meses a 1 ano

INOVACRED EXPRESSO PÚBLICO ALVO



Empresa que tenham recebido pelo menos um dos seguintes apoios de governo:

1. **Incentivos fiscais à P&D** e inovação tecnológica obtidos, conforme previsto na Lei nº 8.661 e Cap. III da Lei nº 11.196 nos últimos 5 anos.
2. **Subvenção econômica à P&D** nos últimos 10 anos. (Ex.: Subvenção Nacional FINEP, **TECNOVA**, **PAPPE Subvenção**, **PAPPE Integração**, **PRIME**, Editais estaduais, etc.).
3. **Financiamento a projetos de P&D** e inovação tecnológica em parceria com universidades ou institutos de pesquisa nos últimos 5 anos. (Ex.: **NAGI**, **SIBRATEC**, **SENAI/SESI**, etc.).
4. Financiamento a projetos de P&D e inovação tecnológica sem **parceria com universidades** ou institutos de pesquisa nos últimos 5 anos. (Ex.: FINEP 30 dias, **Juro Zero**, **Inova Brasil**, **MPME inovadora do BNDES**, etc.).
5. Bolsas **RHAE/CNPq** para pesquisadores em empresas nos últimos 5 anos.
6. Aporte de **venture capital** baseado em recursos públicos nos últimos 5 anos. (Ex.: **INOVAR FINEP**, **CRIMATEC**, etc.)





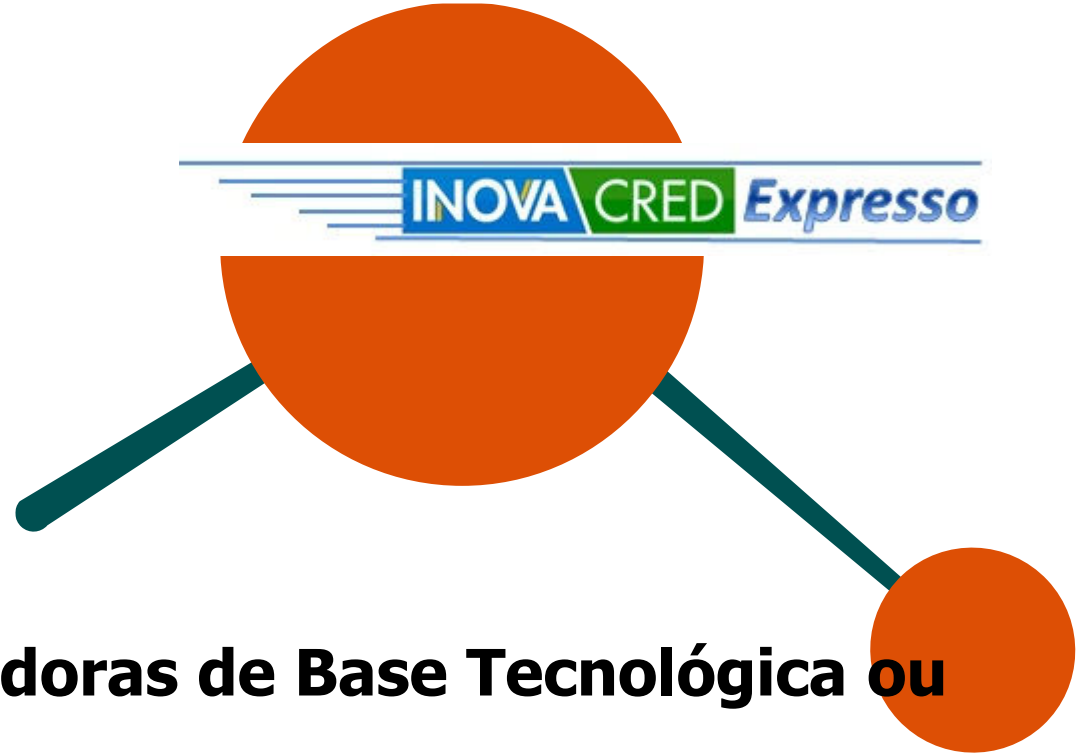
INOVACRED EXPRESSO

PÚBLICO ALVO

Empresas que tenham histórico na área de Propriedade Intelectual e Direito Autoral

- 1. Possuir registro de patente no INPI nos últimos 5 anos;**
- 2. Ter depositado pedido de patente no INPI no mesmo ano do protocolo da proposta de financiamento ou nos dois anos anteriores, desde que o pedido de patente esteja válido até o momento do protocolo da proposta no Agente Financeiro;**
- 3. Possuir registro de Direito Autoral nos últimos 5 anos – Aplicável apenas em caso de Software;**





INOVACRED EXPRESSO

PÚBLICO ALVO

Estar instalada em Incubadoras de Base Tecnológica ou Parques Tecnológicos

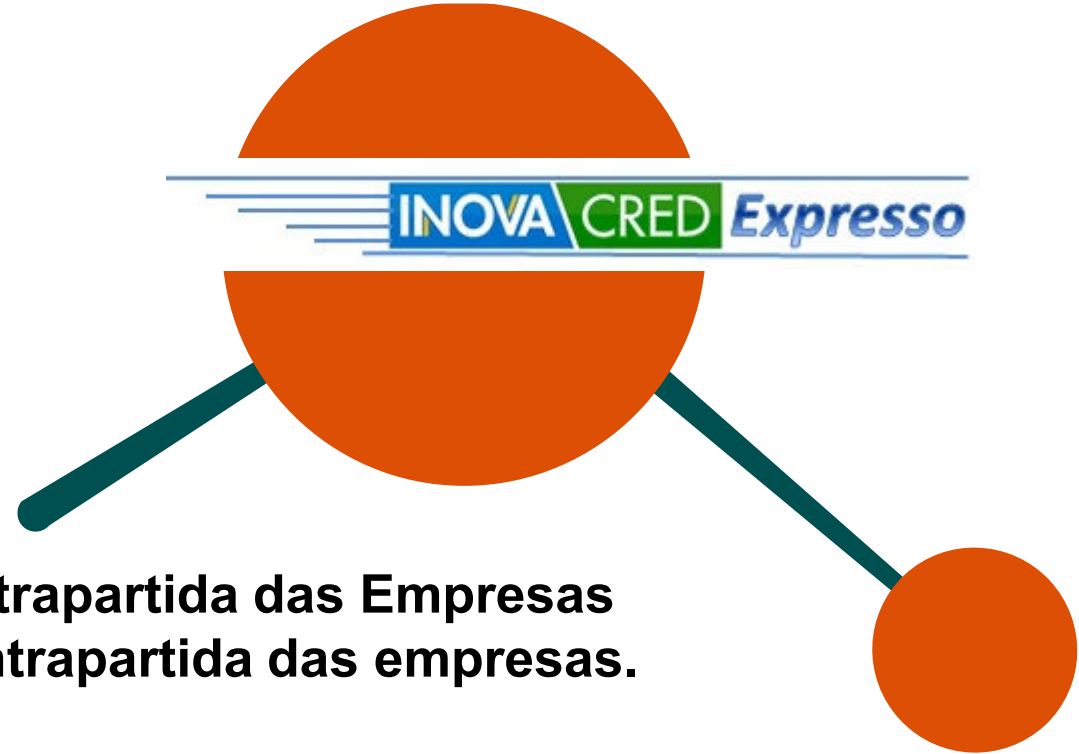
No momento do pedido, a empresa deverá comprovar que está instalada numa Incubadora ou Parque.



INOVACRED EXPRESSO ITENS FINANCIÁVEIS

- a) Equipamentos Nacionais
- b) Equipamentos Importados
- c) Aquisição de Softwares vinculados ao Desenvolvimento de Produto/Processo/Serviço Inovador
- d) Matérias Primas e Materiais de Consumo ligados à prototipagem ou Lotes Pioneiros
- e) Serviços de Consultoria Tecnológica
- f) Marketing e Comercialização do Produto/Processo/Serviço Inovador
- g) Patenteamento e Certificação



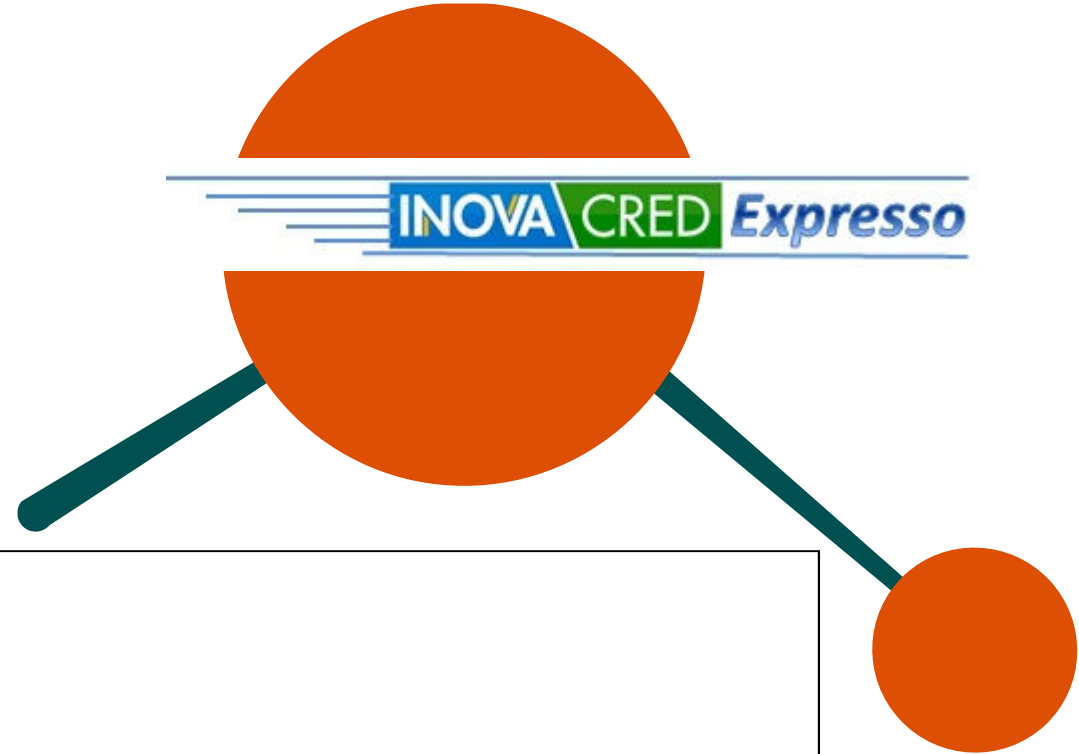


INOVACRED EXPRESSO

**-Participação da FINEP e Contrapartida das Empresas
100% Financiável. Não há contrapartida das empresas.
Ressarcimento**

**-Não há ressarcimento. Só serão aceitas as despesas
realizadas a partir da data de assinatura do contrato.**





INOVACRED EXPRESSO

-Renato Cislaghi

DPDE

021-25550355

cislaghi@finep.gov.br

